



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



Of. Exp. Câm. n.º 021/2018

Erechim, 23 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador RAFAEL MARTINS AYUB  
Presidente do Poder Legislativo  
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 021/2018, que Institui o Título Honorífico “Comenda Erechim 100 anos – Aqui é nossa casa”, como honraria oficial aos destaques de nosso Município no Centenário de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



PROJETO DE LEI N.º 021/2018.

Institui o Título Honorífico “Comenda Erechim 100 anos – Aqui é nossa casa”, como honraria oficial aos destaques de nosso Município no Centenário de Erechim.

Art. 1.º Fica instituído o Título Honorífico “Comenda Erechim 100 anos – Aqui é nossa casa”, como honraria oficial aos destaques de nosso Município no Centenário de Erechim.

Parágrafo único. O Título Honorífico será concedido às pessoas naturais que se distinguiram pela prestação de serviço de excepcional relevância em proveito da evolução e crescimento do Município de Erechim.

Art. 2.º A concessão do Título Honorífico “Comenda Erechim 100 anos – Aqui é nossa casa” será representado pela entrega de medalha comemorativa ao Centenário de Erechim.

Art. 3.º O Título Honorífico “Comenda Erechim 100 anos – Aqui é nossa casa” será concedido às pessoas naturais que forem indicadas por entidades representativas e órgãos públicos, e nominadas em Decreto do Poder Executivo.

Art. 4.º As despesas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 23 de março de 2018.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa Instituir o Título Honorífico “Comenda Erechim 100 anos – Aqui é nossa casa”, como honraria oficial aos destaques de nosso Município no Centenário de Erechim.

A criação da honraria se trata do reconhecimento aos cidadãos que contribuíram, de alguma forma, para o desenvolvimento do Município de Erechim nos últimos cem anos. O objetivo inicial do projeto se correlaciona na entrega da honraria para que os munícipes sejam homenageados com um registro histórico por suas ações em Erechim, destacando o trabalho do cidadão em todas as áreas de atuação pessoal e profissional.

A concessão do Título Honorífico “Comenda Erechim 100 anos – Aqui é nossa casa” será representado pela entrega de medalha comemorativa ao Centenário de Erechim.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Erechim/RS, 23 de março de 2018.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal